



PUBLICADO

Em 02/09/2024

Publ. nº 1500

LEI Nº 2.613 DE 29 DE AGOSTO DE 2024. Nº 29 DE AGOS

Dispõe sobre denominação da Rua Praia da Biscaia, no Loteamento Vilatur Saquarema, na localidade do bairro Vilatur – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia da Biscaia, que se inicia na Av. Jacarepiá do Norte, e termina na Rua Praia dos Marinheiros, no Loteamento Vilatur Saquarema, localizado no bairro Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita